



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

### **PARECER N° 129/2023**

**OBJETO:** Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2023, de 10 de julho de 2023, que “Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Deputado Estadual Roberto Cupolillo (Betão).”

**AUTORIA:** vereador José Carlos Reis Pereira.

### **I – RELATÓRIO**

Trata-se de projeto de lei, de origem parlamentar, que visa a concessão do Título de Cidadania Honorária de Ubá, com fulcro no novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá.

O vereador *José Carlos Reis Pereira* indicou, para ser agraciado em Sessão Extraordinária do Legislativo Ubaense em data previamente designada com o referido Título, o Deputado Estadual Roberto Cupolillo (Betão).

Desse modo, seguindo os ditames regimentais, vem a esta comissão o projeto em questão, a fim de ser apreciada quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, com fulcro no artigo 41 do novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ubá (Resolução 1/2022):

**Art. 41. Compete à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final manifestar-se sem prejuízo dos assuntos específicos das demais comissões, sobre todos os assuntos quanto ao aspecto constitucional, legal ou jurídico e quanto à forma técnico-legislativa e de linguística das proposições e:**

**I - manifestar sobre todas as matérias e proposições em tramitação na Câmara;**

**II - fazer a redação final das proposições que sofrerem modificações em Comissão ou em Plenário.**

### **II – FUNDAMENTAÇÃO**

O Decreto Legislativo é uma espécie normativa que regula as matérias de competência exclusiva do Poder Legislativo, não se submetendo ao crivo do poder executivo.

Ademais, o art. 21, incisos I e LII da Lei Orgânica Municipal assim preceitua:

**Art. 21 Ao município compete prover a tudo quanto diga respeito ao interesse local e ao bem-estar de sua população, cabendo-lhe, privativamente, dentre outras, as seguintes atribuições:**



# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## I - Legislar sobre assuntos de interesse local

(...)

**LII - conceder título honorífico a pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Lei Municipal, aprovada em votação secreta, nos termos do artigo 36, desta Lei Orgânica;**

(...)

O Regimento Interno, em vigor, dispõe, no capítulo IV, acerca da concessão de títulos honoríficos e, dentre eles, o Título de Cidadão Honorário. Trata-se de uma homenagem prestada àquela pessoa não nascida em Ubá e que tenha prestado relevantes serviços em favor da cidade, do Poder Legislativo ou do povo de Ubá, conforme preconiza o art. 161.

Nesse ínterim, o parágrafo único do artigo mencionado estabelece o dia 30 de junho de cada ano como prazo máximo para que cada vereador indique o nome de uma pessoa a ser homenageada, o projeto de lei não foi apresentado em data oportuna, mas o Presidente da Casa concedeu a extensão do prazo.

Nesse mister, a fim de justificar a indicação, vale destacar qualidades pessoais e profissionais do homenageado apresentadas pelo autor do projeto, em conformidade com o art. 158, §1º do novo RICMU. O Deputado Estadual Roberto Cupolillo (Betão), atua de forma efetiva no município de Ubá, encaminhando emendas parlamentares ao município, melhorando diversas áreas, sobretudo da saúde, infraestrutura e educação.

É natural da cidade de Juiz de Fora/MG, onde foi vereador por 3 anos consecutivos, tendo ingressado em 2009. Formado em geografia, é professor efetivo no Estado, na rede municipal de Juiz de Fora e também atua na rede privada. Foi integrante do Diretório Acadêmico (DA) de Geografia e do Diretório Central dos Estudantes (DCE) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF). Grande parte de sua trajetória política foi no Sindicato dos Professores (Sinpro), no qual permaneceu de 1988 a 1995 e retomou em 1998. Cumpriu dois mandatos na Confederação Nacional dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino (ConTEE), entidade que reúne professores e auxiliares de administração de escolas privadas, e dirigiu a Central Única dos Trabalhadores na Zona da Mata e em Minas Gerais. Desde 1986, é filiado ao Partido dos Trabalhadores (PT), e é membro do Diálogo e Ação Petista (DAP). Presidiu o partido entre 1990 e 1991.

Assume, em 2023, seu segundo mandato consecutivo na Assembleia Legislativa de Minas Gerais. Na 19ª Legislatura, foi vice-presidente da Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia, tendo, também, atuado como membro da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social e da Comissão Extraordinária das Privatizações.



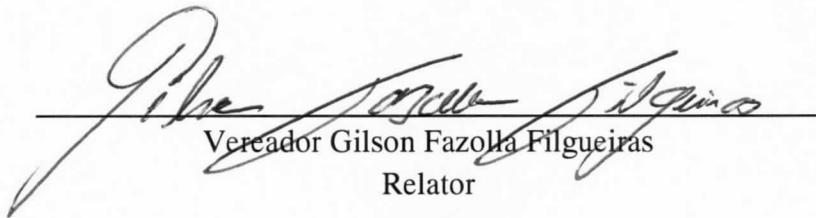
# Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

## III – CONCLUSÃO

Isto posto, considerando o preenchimento dos requisitos regimentais para a concessão do Título de Cidadão Honorário, manifesto favoravelmente à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2023.

Ubá, 28 de agosto de 2023.



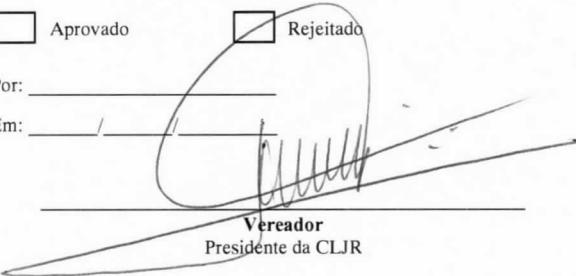
Vereador Gilson Fazolla Filgueiras  
Relator

### MANIFESTAÇÃO DO(A) RELATOR(A):

Aprovado  Rejeitado

Por:

Em:

  
Vereador  
Presidente da CLJR